



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

LEI Nº 1344, DE 07 DE MAIO DE 2026

Autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 390.750,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, RS. Faço saber, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, aprovada pela Lei nº 1334, de 30/12/2025, conforme segue:

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de R\$ 390.750,00 (trezentos e noventa mil e setecentos e cinquenta reais) a seguir especificados:

Recurso:	Não vinculados de impostos 2500	
Órgão:	02	
Unidade Orçamentária:	01 – Gabinete do Prefeito	
Função:	28 - Encargos Especiais	
Subfunção:	392 – Difusão Cultural	
Programa:	392 – Difusão Cultural	
Atividade:	0007 – apoio a realização de ações de incentivo as entidades culturais	
33.50.41.00.00.00	Contribuições	R\$ 390.750,00
Fonte de recurso:	2500	

Art. 3º O crédito especial de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos oriundos do Superávit Financeiro do recurso 1500 - recurso não vinculado de impostos – livre.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MARTINHO DA SERRA, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2026.

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F388-F2F3-FF51-021E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 12/05/2026 10:41:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/F388-F2F3-FF51-021E>